



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa.** **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Gabinete da Vereadora Célia Filha do Elói** RETIRADA PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº199/2023 DE SUA AUTORIA. CI Nº01/2024; **2) Do IPI** - Instituto de Previdência de Itajaí Balancete - Ofício n. 546/2023/IPI - Referente ao balancete do mês de novembro de 2023; **3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Balancetes - Ofício n. 44/2023/SAS/FMAS - Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de outubro de 2023. Ofício n. 46/2023/SAS/FMAS - Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2023. Ofício n. 48/2023/SAS/FMAS - Balancete de Verificação do Fundo Municipal do Idoso referente ao mês de setembro de 2023. Ofício n. 50/2023/SAS/FMAS - Balancete de Verificação do Fundo Municipal do Idoso do mês de outubro de 2023. Ofício n. 52/2023/SAS/FMAS - Balancete de Verificação do Fundo Municipal do Idoso do mês de novembro de 2023; **4) Da Superintendência do Porto de Itajaí** Convênios - CE COLIC Nº 002/2024 Porto de Itajaí - Encaminhando listagem de Convênios e dos Termos de Credenciamentos; **5) Do Gabinete do Vereador Maurílio Moraes** Comunicação Interna - C.I. n. 01/2024 - Informando que irá participar das sessões de forma remota até o dia 29/02/2024, por questões de saúde. Em seguida foi realizada a **LEITURA DE TEXTO SOBRE OS 14 ANOS DA TV CÂMARA:** "A TV Câmara "Carlo Antônio Vicente" comemora aniversário nesta sexta-feira: são 14 anos divulgando as informações do Poder Legislativo. A primeira transmissão ao vivo, foi realizada em 02/02/2010, com a sessão ordinária seguida pelo jornal da Câmara, também transmitido ao vivo. Atualmente a comunidade itajaíense tem a acesso ao conteúdo produzido pela TV Câmara, por meio do canal 14 da Claro TV e das redes sociais oficiais @camaraitajaí, localizada no quarto andar do prédio da Câmara de Vereadores. A TV Câmara realiza suas transmissões ao vivo das sessões legislativas e demais eventos do Poder Legislativo, além das gravações dos programas fala vereador, legislativo em pauta, fala presidente, fala vereador-mirim, Câmara aberta, conversa cultural e Câmara acústica. A equipe também faz a cobertura jornalística com reportagens do CVI notícias e Comissão em Ação. Somente no ano passado a TV Câmara realizou e produziu 165 transmissões ao vivo, 93 gravações e programas no estúdio de TV, 248 reportagens nas coberturas jornalísticas, 40 produções de campanhas institucionais e 111 conteúdos exclusivos para as redes sociais". Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 87/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação Tapa Buraco na Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 2.000 sentido Centro/BR101. **Indicação nº 89/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o sincronismo dos semáforos da Indaial; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 119/2024** - À Secretaria de Segurança e Secretaria de Assistência Social para que reforcem as rondas da Abordagem Social e da Guarda Municipal na Rua Aderbal Ramos da Silva. **Indicação nº 120/2024** - À Secretaria de Obras e FMEL para que promovam a limpeza e manutenção na lateral do Ginásio Ivo Silveira, na Fazenda, bem como seja concluída a reforma da quadra do ginásio; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 117/2024** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médico Clínico Geral e Dentista, para o atendimento na Unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Básica de Saúde Itaipava, localizada no bairro Itaipava. **Indicação nº 122/2024** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 121/2024** - solicitando que seja feita a revitalização na praça Manoel Bernardino Vicente e quadra esportiva da rua Alice dos Santos Bittencourt, São Vicente. **Indicação nº 123/2024** - solicitando que seja feito repavimentação em asfalto em toda a extensão da rua Rio Fortuna, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 46/2024** - solicito a criação de projeto de lei visando DESCONTO nas faturas de água ou na tarifa de esgoto, conforme incidência de água suja ou tratamento de esgoto com eficiência abaixo de 80%. **Indicação nº 88/2024** - com cópia, a Secretaria de Obras para que seja realizada poda de árvore tipo Mangueira na Rua Manoel Joaquim Coelho, 329; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 44/2024** - Solicitando que providencie estudo para instalação de mais lombadas nos cruzamentos da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros. **Indicação nº 48/2024** - Solicitando a colocação de placa de mão dupla no início da rua Fiúza Lima, na esquina da rua Heitor Liberato, bairro São Judas; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 19/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Cordeiros. **Indicação nº 30/2024** - Solicitando a realização de serviços de nivelamento na pavimentação em lajotas da rua Rodolfo Treder, bairro São João; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 106/2024** - com cópia para a Secretaria de Obras e Codetran, solicitando a instalação de faixas elevadas em toda a extensão da Rua Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 108/2024** - solicitando que seja refeita a pintura nas faixas de pedestre e nas marcações de área de convergência (MAC), nos cruzamentos da Rua Eurípedes Amorim Leal, conforme indicação; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 45/2024** - Solicita reparo a fim de garantir maior acessibilidade em rampa próxima a lombada (no calinho gás) na Rua Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 86/2024** - Solicita a ampliação do tamanho das tubulações de esgoto do Bairro Portal, nas proximidades da Comunidade Beija-Flor; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 84/2024** - Solicitando a manutenção no asfalto e a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua José Lopes, Cordeiros. **Indicação nº 85/2024** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Independência com a Rua São Paulo, bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 47/2024** - com cópia a Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, solicitar limpeza das calçadas na rua Suécia, bairro Praia Brava. **Indicação nº 49/2024** - Solicitação de utilização de hidrojato para realizar limpeza e desobstruir tubulação de esgoto situado na Rua Francisco Rodrigues Pereira, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 20/2024** - à Secretaria de Obras para que faça a limpeza das bocas de lobo da Rua Maria Alves Mafra, no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 37/2024** - indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para a implantação de equipamento redutor de velocidade na Rua José Pereira Liberato - Barra do Rio; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 107/2024** - Solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma vaga de estacionamento de curta duração na Av. Paulo Cantídio da Silva, nº 515, bairro Espinheiros. **Indicação nº 109/2024** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua José Gottardi, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 114/2024** - Solicitando o asfaltamento da Rua Joaquim José de Freitas, Bairro São João. **Indicação nº 115/2024** - Solicitando o asfaltamento da Rua Jaci Ramos, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 110/2024** - solicita que sejam aplicadas alterações viárias e medidas para diminuição dos impactos que as constantes filas para a Balsa da Barra do Rio têm causado aos moradores e comerciantes da região. **Indicação nº 111/2024** - solicita que Itajaí seja pioneira na implantação de programas de internação involuntária, com oferta de tratamento para recuperação e reinserção, para diminuição da população em situação de rua; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 116/2024** - Solicitando revisão sobre a carga horária dos profissionais que laboram no atendimento de pacientes para realização de raio X, tanto na UPA de Cordeiros como na UPA III - Centro Integrado de Saúde CIS. **Indicação nº 118/2024** - Solicitando o mais breve possível a instalação de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



aparelho condicionador de ar na sala das atendentes na Unidade de Pronto Atendimento Otto Luiz Quintino - (UPA) de Cordeiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 4/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.320, DE 02 DE JUNHO DE 2005, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALEALIMENTAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 1/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Veto 7/2023 ref. Projeto de Lei Complementar 24/2023** que REF. RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Veto 8/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 88/2023** que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2023, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º E ACRESCE O § 5º À REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 5.161/2008”. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Veto 9/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 136/2023** que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023, QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DE AGENTE PÚBLICO DO EXECUTIVO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO”. Autoria: Executivo Municipal; **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 217/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL BENEFICENTE BETESDA DE ITAJAÍ. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT; **2 - Projeto de Lei Ordinária 1/2024** que AUTORIZA A LIBERAÇÃO DAS VANS ESCOLARES, EM SERVIÇO, DO PAGAMENTO DA ZONA AZUL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira - PL; **3 - Projeto de Lei Ordinária 2/2024** que DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **4 - Projeto de Lei Ordinária 3/2024** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ - LAÇOS ENCONTRADOS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **5 - Projeto de Lei Ordinária 5/2024** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **6 - Projeto de Lei Complementar 34/2023** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **7 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE OS PARÁGRAFOS 11, 12 E 13 À REDAÇÃO DO ART. 105 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.”. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **8 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII E ACRESCE O INCISO XXXI NA REDAÇÃO DO ARTIGO 70, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 77, CRIA A SEÇÃO XXXIX - ZR - ZONA PORTUÁRIA NO CAPÍTULO III - DO ZONEAMENTO E RENUMERA-SE OS DEMAIS ARTIGOS E SEÇÕES DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB e Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **9 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O INCISO V NA REDAÇÃO DO ARTIGO 183, CRIA A SEÇÃO IV - DO CONSELHO DO PORTO E RENUMERA-SE OS DEMAIS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC e Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **10 - Emenda Aditiva 4 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O INCISO V AO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 53 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **11 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O ARTIGO 50-A AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **12 - Emenda Aditiva 6 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O INCISO XII AO ARTIGO 43 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



13 - Emenda Aditiva 7 - Projeto de Lei Complementar 28/2023 que ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 23, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **14 - Emenda Aditiva 8 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **15 - Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO E CRIA O § 2º NO ARTIGO 7º E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 32 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **16 - Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI, DO ARTIGO 52 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **17 - Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O § 2º E ACRESCE O § 4º À REDAÇÃO DO ARTIGO 78 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **18 - Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 78 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.". Autoria: Rubens Angioletti - PL. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **19 - Emenda Aditiva 13 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO 4º À REDAÇÃO DO ART. 157 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **20 - Emenda Aditiva 14 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE OS PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO AO ARTIGO 78 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **21 - Emenda Aditiva 15 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 74, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ." Autoria: Otto Luiz Quintino Junior e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **22 - Emenda Substitutiva 16 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 158 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **23 - Emenda Substitutiva 17 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O ANEXO 1, MAPA CENTRO EXPANDIDO 2, PRANCHA 3/14, DO BAIRRO RESSACADA, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **24 - Emenda Substitutiva 18 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O §4º AO ART. 157 E ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ART. 148 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **25 - Emenda Substitutiva 19 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 156 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **26 - Emenda Aditiva 20 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O §2º AO ART. 137 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **27 - Emenda Substitutiva 21 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCE O §3º AO ART. 123 E ALTERA O ANEXO 2 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **28 - Emenda Substitutiva 22 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O ARTIGO 197 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **29 - Emenda Substitutiva 23 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA-SE O §5º DO ARTIGO 104, DO PROJETO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LEI COMPLEMENTAR 28/2023, QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ." Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e Otto Luiz Quintino Junior - Projeto de Lei Complementar 28/2023; **30 - Emenda Supressiva 24 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que SUPRIME O ITEM 7, DA TABELA DO ANEXO 2 - DA PLANILHA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - PÁGINA 2 - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **31 - Emenda Substitutiva 25 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 156, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **32 - Emenda Substitutiva 26 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 162, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **33 - Emenda Substitutiva 27 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 104 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **34 - Emenda Substitutiva 28 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 88, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. Projeto de Lei Complementar 28/2023; **35 - Emenda Aditiva 29 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ADICIONA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 88, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **36 - Emenda Substitutiva 30 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA-SE O ART. 82 E PARÁGRAFOS E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 6 E 7 AO ARTIGO 82, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ." Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **37 - Emenda Substitutiva 31 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 77 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **38 - Emenda Substitutiva 32 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A ALÍNEA "E" DO INCISO VII DO ARTIGO 116 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT e Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **39 - Emenda Aditiva 33 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º À REDAÇÃO DO ART. 157 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **40 - Emenda Substitutiva 34 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O INCISO VI DO ART. 160 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.". Autoria: Christiane Stuart - PSC. Projeto de Lei Complementar 28/2023; **41 - Emenda Aditiva 35 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 155, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **42 - Emenda Substitutiva 36 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O PARÁGRAFO 3, INCISO III DO ART. 161 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.". Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **43 - Emenda Substitutiva 37 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA O INCISO II DO §2º DO ART. 162 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.". Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **44 - Emenda Substitutiva 38 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA-SE O ANEXO 2 - DA PLANILHA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - PÁGINA 1 - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **45 - Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 7º E 8º DO ARTIGO 127 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Complementar 28/2023; **46 - Emenda Substitutiva 40 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º NO ARTIGO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



82, NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ." Autoria: Rubens Angioletti – PL - Projeto de Lei Complementar 28/2023.

DELIBERAÇÃO: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 25/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do cumprimento das regras determinadas pelos órgãos públicos, visando a regularidade de horário, uso do espaço, controle de barulho e conservação do entorno de suas obras, bem como da movimentação de caminhões. Existe alguma norma regulamentadora no que diz respeito a horários, tendo em vista o transtorno que causam no trânsito no entorno de toda a obra? Quanto ao barro deixado pelas vias por esses caminhões pelo entra e sai dos locais, produzindo excesso de poeira e acúmulo de barro? E quais os horários de funcionamento das obras, bem como para carga e descarga de materiais nesses canteiros, há regulamentação? Qual? **Requerimento nº 160/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com os seguintes questionamentos: 1) Por que a execução da obra da ponte que ligará os bairros São Judas e Cidade Nova está paralisada desde Dezembro de 2020? 2) Existe previsão para retomada das obras? Se sim, quando? 3) Existe previsão para finalização das obras? Se sim, quando? 4) Foi feito ou será feita nova licitação para as obras? Caso positivo, justificar e juntar o processo licitatório na resposta. 5) A prefeitura tem dado assistência às residências afetadas pela obra da ponte que liga o bairro Cidade Nova ao São Judas? 7) Como se dá a comunicação entre o Executivo e a população com a paralisação dessas obras? **Requerimento nº 167/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações relacionadas as alterações promovidas através da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o congelamento dos prazos do cômputo do tempo de serviço público para todos os fins, inclusive para obtenção de valorização por tempo de serviço, como evoluções funcionais, anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licenças-prêmio. Neste sentido: 1) Quantos servidores públicos do Município foram, e ainda estão sendo atingidos pela respectiva Lei? 2) Qual seria o impacto financeiro caso o Município venha a efetuar o pagamento relativo à concessão de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licenças-prêmio? 3) Apresentar relatório contendo a discriminação dos valores detalhadamente. 4) Há previsão ou estudo realizado com o apontamento de data para efetuar o pagamento? 5) O Município tem conhecimento acerca do Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, que segue em trâmite na Câmara dos Deputados, visando conceder retroativamente a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes e autorizando que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos, caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo? **Requerimento nº 173/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informação que abaixo segue: A) Com referência aos Ofícios nº 055/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023, 061/2023, 062/2023, 063/2023, 064/2023, 065/2023, 066/2023, 067/2023, 068/2023, 069/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023, 075/2023, 076/2023 e 077/2023, enviados a esta Secretaria, denunciando a existência de irregularidades nos cabos de telefonia, internet e TV a cabo, que estão soltos sobre o passeio público, sem qualquer tipo de manutenção, emaranhados, enrolados e pendurados, alguns em desuso, causando poluição visual, e também pondo em risco a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres, e solicitam o cumprimento de legislação Municipal, que prevê a retirada das fiações mencionadas, sob pena de multa diária, quais as medidas tomadas até o momento? B) Havendo notificação ou imposição de multa à empresa Detentora, encaminhar à esta Casa; **Requerimento nº 172/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando: a Secretaria Municipal de Saúde garante a realização



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



dos exames de ecocardiograma fetal e ultrassonografias transvaginais para gestantes no Município de Itajaí, conforme dispõe a Lei nº 14.958 de 14 de junho de 2023? **Requerimento nº 1/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações inerentes a modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos): a) Quantos alunos foram matriculados no ano de 2023? b) Quantos alunos concluíram os módulos por disciplina com aprovação no ano de 2023? c) Qual é o quantitativo por disciplina de evasão escolar no ano de 2023? d) Qual é o diagnóstico e as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em razão dos motivos da evasão escolar? e) Quais são as disciplinas e qual é a metodologia utilizada para atender os alunos? f) Existe em andamento a intenção e/ou a implementação de uma nova metodologia de ensino de maneira a tornar o processo educacional mais atrativo aos alunos? g) Por que a Secretaria Municipal de Educação deixou de fomentar parcerias com o setor privado, como forma de atender os trabalhadores que buscam sua formação educacional na sede das empresas, fomentando assim um ensino descentralizado? **Requerimento nº 4/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Secretaria Estadual de Educação, solicitando as seguintes informações sobre a Escola de Ensino Básico XV de Junho, localizada no bairro Cidade nova: a) O Estado tem conhecimento sobre a condição que se encontra o local em que as crianças recebem as merendas? b) Existe projeto para reforma no local das merendas, que em dias chuva fica alagado, conforme mostram as fotos? Se sim, qual a previsão para tal reforma? **Requerimento nº 5/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança e ao CODETRAN, solicita as seguintes informações acerca das filas na região da Balsa da Barra do Rio e os transtornos causados por elas : a) em recente reportagem veiculada no programa Balanço Geral, da NDTV, o município informou que possui projetos para alterações viárias no local, porém imputou à falta de insumos (tinta branca) a demora na implantação das soluções, qual o prazo previsto para a compra destes insumos e implantação das medidas? Justificar. b) informar o estágio dos processos de compra destes insumos, incluindo a data do pedido e todas as etapas do processo de compras, com datas e protocolos. c) Apresentar cópia dos estudos e projetos para a solução mencionada. d) Apresentar relatório de ocorrências e reclamações relacionadas à fila da Balsa da Barra do Rio nos últimos 12 (doze) meses. e) além dos projetos previstos, quais medidas paliativas o município tem tomado sempre que a fila da balsa aumenta? Justificar. f) Qual o custo estimado para implantação das alterações previstas? Detalhar. g) Desde quando há reclamações sobre as filas e por quais razões estas medidas ainda não foram tomadas? Justificar; **Requerimento nº 6/2024 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Jorginho Mello, com cópia para o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC; Senhor Mauro de Nadal; e também ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC e para a Secretaria de Estado da Fazenda, solicitando informações se existem estudos referentes a possibilidade de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, como acontece nos demais estados de nossa federação; **Requerimento nº 7/2024 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual o número total de servidores efetivos que prestam serviços à saúde no Município? 1.1) Discriminar os profissionais de acordo com o seu cargo/função 2) Qual é o teto máximo de contratação de cada profissional de saúde segundo a legislação vigente? 2.1) Atualmente, todas as vagas disponíveis estão preenchidas? 2.2) Há estudos para ampliação destas vagas? 3) Quantos profissionais serão convocados imediatamente para ocupar os cargos com a realização do concurso público? 4) Quantas vagas serão destinadas a cadastro de reserva? 5) Com a realização do concurso público, há intenção do Executivo em encaminhar projeto de lei visando a ampliação das vagas em virtude do expressivo crescimento populacional? **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Paulo Manoel Vicente, Rubens Angioletti, Anna Carolina Cristofolini Martins e Marcelo Werner.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto 6/2023 ref. Projeto de Lei Complementar 16/2023** que "ACRESCENTA O ART 15-A E PARÁGRAFO ÚNICO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 215 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Veto 6/2023 ref. Projeto de Lei Complementar 16/2023** foi **REJEITADO** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 7/2021 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA DISPOSITIVOS NA REDAÇÃO DO CAPUT E DO § 2º, NO ARTIGO 192 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD, e vereadores signatários. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Segunda Sessão Ordinária, no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

